ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 001/2015

Aos 22 dias do mês de novembro de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Bebidas Fruki S/A,** localizada na Rod. BR 386, s/nº, KM 346, Bairro: Hidraulica, CEP: 95.900-000, Lajeado – RS, inscrita no CNPJ 8: 87.315.099, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 001/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS		
ENERGÉTICO	**LATA**	**PET**	
	251ml a 270ml	**400ml a 599ml**	**1901ml a 2100ml**
ELEV	5,32		
FRUKITO SABORES		2,24	4,82

PRODUTO	EMBALAGENS						
REFRIGERANTE	**LATA**	**PET**			**VIDRO DESCARTÁVEL**	**VIDRO RETORNÁVEL**	
	350ml a 472ml	**600ml a 999ml**	**1500ml a 1600ml**	**1901ml a 2100ml**	**551ml a 650ml**	**276ml a 330ml**	**451ml a 650ml**
FRUKI ÁGUA TÔNICA E CITRUS	2,06		3,68				
FRUKI COLA	2,07	3,19	3,33	4,33	2,22	1,54	2,22
FRUKI COLA LIGHT ZERO	2,01	3,11	3,31	4,49			
FRUKI GUARANA LIGHT ZERO	1,89	3,03	3,02	3,85			
FRUKI SABORES	2,25	3,51	3,02	4,53	2,30	1,54	2,22

Chave: 2223.7041.1340
CRC: 19.1519.1964
Verificado em 30/11/2017 14:22:00
Página 1 de 3
Documento Assinado Digitalmente

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2017 produzindo efeitos até 31 de março de 2018.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

BEBIDAS FRUKI S/A

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 2223.7041.1340
CRC: 19.1519.1964

Verificado em 30/11/2017 14:22:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 001.2015 - FRUKI_4.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Aline Eggers Bagatini	27/11/2017 10:56:00 GMT-03:00	64601110068	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	27/11/2017 13:41:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 2223.7041.1340 e CRC 19.1519.1964
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.